



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1ª TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/14 – FME, 007/14 – FMT  
E 004/14 - FMC**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio deste, RETIFICAR o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo tem por objeto alterar a data de abertura para dia **05/06/2014 as 09:30h**, bem como incluir os seguintes itens e subitens a seguir e retificar a quantidade do item 2 na tabela das especificações do Fundo Municipal de Turismo:

- **Item 2** passa a ter a quantidade de 127 diárias de TENDA, MEDINDO 10m x 10m, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E PÉ DIREITO DE 2,50m

- **Item 6** - 23 diárias de na tabela das Especificações do Fundo Municipal de Turismo”;;  
item 6 TENDA, MEDINDO 12m x 12m, COM COBERTURA DE LONA BRANCA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E PÉ DIREITO DE 2,50m – valor unitário máximo de R\$ 1.500,00

- **Subitem III do item 5.5.4** – Apresentação dos documentos fiscais de aquisição atestando que TODAS as tendas ofertadas têm, no máximo, 02 (dois) anos de uso.

- **Subitens J e K do item 1.2 do Anexo I do Edital:**

Subitem J: Palco com estrutura de ferro ou alumínio em bom estado e sem ferrugem

Subitem K: Tablados deverão ser montados no local e unificados, sarrafeados, não são admitidos tablados móveis.

- **Subitem 2.3 do Anexo I do Edital:** Todos os equipamentos locados sofrerão vistoria pela Contratante, devendo a empresa fornecedora substituir aqueles não aprovados em tempo hábil à realização do evento.

2 – Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Licitação mencionado e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).

Bombinhas/ SC, 13 de maio de 2014.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

**Rua Baleia Jubarte, 328 – bairro José Amândio – 88.215.000 -BOMBINHAS – SC**

**Fone/Fax (047) 3393-9500 – ramal 509 e 551 - e-mail: [compras02@bombinhas.sc.gov.br](mailto:compras02@bombinhas.sc.gov.br)**